

Publicado em.	14 / 04 / 2025
Jornal:	AMP
Edição:	3255

Lei nº 2137, de 10 de abril de 2025

Súmula: *Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Sales Taekwondo.*

1

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Sales Taekwondo, inscrita no CNPJ sob nº 54.807.531/0001-10, com localização na Avenida Brasil Argentina, nº 1179, Centro, na cidade de Vitorino - PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2025.

MARCIANO
VOTTRI:0569
1667998

Assinado de forma
digital por MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2025.04.10
09:11:34 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2137, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Lei nº 2137, de 10 de abril de 2025

*Súmula: Declara de Utilidade Pública
Municipal a Associação Esportiva Sales
Taekwondo.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Sales Taekwondo, inscrita no CNPJ sob nº 54.807.531/0001-10, com localização na Avenida Brasil Argentina, nº 1179, Centro, na cidade de Vitorino - PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná,
em 10 de abril de 2025.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Beatriz Rachwal
Código Identificador:01469601

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/04/2025. Edição 3255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>